



REQUERIMENTO Nº 36 / 2020.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Senhorita Vereadora,

Venho por meio deste requerimento, conforme me permite o regimento interno desta Casa, solicitar ao Presidente, que se encaminhe ofício ao Sr. Prefeito, José Erenarco, e a Sra. Secretária de Educação do Município, Marcília Galdino, solicitando:

- 1) Qual o percentual de alunos da rede municipal de ensino que estão efetivamente participando do processo de aprendizagem em período de pandemia, seja por aulas virtuais ou buscando atividades nas escolas de forma presencial com o;
- 2) Que quando se pensar na volta às aulas, a Secretaria de Educação possa criar Comissão Municipal conduzida por ela e com a participação da Secretaria de Saúde, do Conselho Municipal de Educação, dos representantes das Escolas, representantes de pais, de alunos, Comissão de Educação da Câmara Municipal, Secretaria de Saúde, Secretaria de Infraestrutura, entre outros órgãos, determinando estratégias que possam respeitar sempre diretrizes, protocolos e orientações da Organização Mundial de Saúde;

### JUSTIFICATIVA

De início, parablenzo a todos os profissionais da Secretaria de Educação do município pelo trabalho desenvolvido em período de pandemia. Núcleo gestor, coordenação, professores, funcionários, grupos de escolas, etc. O comprometimento de cada um têm sido essencial na redução dos impactos na aprendizagem dos nossos alunos.

As diretrizes nacionais, acordadas por todos os entes, servirão de referência para os **protocolos** de estados e municípios para o retorno às aulas. Elas deverão seguir princípios como atenção à **saúde** física e mental de profissionais de educação e estudantes; prevenção ao contágio de estudantes, profissionais e familiares; **igualdade** e equidade de condições de acesso ao aprendizado; e equidade para prioridades na alocação de recursos e ações voltadas ao retorno às aulas. O retorno às aulas não precisa ser feito de forma brusca, como

APROVADO POR UNANIMIDADE  
 SIM ( ) NÃO  
Votos Favoráveis: 08  
Votos Contrários: \_\_\_\_\_  
Abstenções: \_\_\_\_\_  
Em Sessão: Ordinária Virtual  
Realizado em 30/06/2020  
Lauro Marcília Solheiro Jr  
Presidente

Câmara Municipal de Itaipava  
Em 30 / 06 / 2020  
Protocolo Nº 336  
Ass.: \_\_\_\_\_

Av. Cel. João Correia, 381 - Centro.  
CEP 62820-000 - Itaipava - Ceará  
CNPJ: 01.598.356/0001-31  
E-mail: cmitaipava@gmail.com  
Fone fax: (88) 3410-1178



foi feita a interrupção do ano escolar. É possível planejar o retorno de forma a garantir a segurança de trabalhadores, estudantes, familiares e comunidades, e o direito à aprendizagem dos alunos.

Há muitas **perguntas** a serem respondidas para a volta às aulas, como a forma do retorno (escalonado por nível de ensino), o monitoramento de saúde e as formas de organizar transporte e alimentação. Sem planejamento, organização e participação ampla da sociedade, o retorno às aulas pode colocar em risco a **segurança** das pessoas, acentuar as desigualdades e trazer consigo o abandono escolar.

Como representantes da população e preocupados com o que há de vir, protocolamos este requerimento com o intuito de participar de forma ainda mais ativa do momento difícil em que vive nosso município, e contribuir, naquilo que for possível, para que tenhamos um "novo normal" menos prejudicial.

Votos de estima a todos que fazem a Secretaria de Educação de Itaiçaba.

Itaiçaba-CE, 30 de Junho de 2020.

  
Antoniel Max Silva Holanda  
Vereador – (PT)

ITAIÇABA - CE